



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ-MF 57.264.509/0001-69

rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã - CEP 18935-000 - fone/fax (14) 3375-9500

**DECRETO nº 771, de 07 de julho de 2008**

*Revoga o Decreto nº 746, de 14 de maio de 2008*

- LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 108, inc. I, "g", da Lei Orgânica do Município,


**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 746 de 14 de maio de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 07 de julho de 2008.

  
LUCIANA MARIA RETZ  
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - B.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº  
fls. 28 Livro nº 01

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP  
Registrado nesta Secretaria sob nº

771 fls. 28 Livro nº 01